



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC 005 /12 de 10 de dezembro de 2012

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

14 votos a favor
Aprovado por: Unanimemente

27 votos

Aprovado por: Unanimemente

Em: 17/12/12

Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 045/12

Em: 17/12/12
Senhora Presidente:

*Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara*
Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Conta, de posse do Projeto de Lei em referência à “Estabelece Proposta Orçamentária, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Ubá para o exercício de 2013”, emitem o seguinte Parecer:

1º) A presente matéria contém a Proposta orçamentária que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 180.081.000,00 (cento e oitenta milhões e oitenta e um mil reais) e engloba os órgãos da administração pública direta e indireta (inclusive fundos municipais) e o Poder Legislativo.

2º) O Projeto observou a conjuntura macroeconômica e a evolução das despesas e das receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2009 a 2011 até julho do corrente ano e tem por fundamento as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A matéria prevê ainda autorização para abertura de créditos suplementares no limite de 35% (trinta e cinco por cento) e Reserva de Contingência no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

3º) Isto posto, a COFTC manifesta-se favorável à aprovação da matéria, mesma posição dos membros da CLJR.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTA.

Dalmo
VEREADOR DALMO JOSÉ COELHO
Presidente

PC Raymundo
VEREADOR PAULO C. RAYMUNDO
Membro Titular

José Roberto
VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Membro Titular

DE ACORDO: CLJR

Vineius Samôr
Vereador Vineius Samôr de Lacerda
Presidente

Carlos Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Jorge custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Membro Titular